



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 4306/2024

Exonera a Sra. Andrieli Pereira Almeida, para o cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

**Art. 1º** Exonera a Sra. **ANDRIELI PEREIRA ALMEIDA**, portadora do CPF n.º 093.421.319-48, do cargo temporário de Professor a partir de 13 de junho de 2024.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano  
de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

